



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

EDITAL Nº 03/2020 - CCN de 19 de fevereiro de 2020

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Vice Diretor do Centro de Ciências da Natureza – CCN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, 01 (uma) vaga, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de **Tempo Integral TI-40**, para o **Departamento de Biologia**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 06 de março de 2020 (somente nos dias úteis), no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria do Departamento de Biologia – SG-01, localizada no Centro de Ciências da Natureza – CCN, Campus da Ininga, 64049-550, Teresina-Piauí, telefone para contato (86) 3215-5830.

1.2 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições encaminhadas pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação: Departamento de Biologia

Área de seleção: Ciências Biológicas.

Nº de vagas: 01 (uma)vaga TI-40.

Requisito para inscrição (Titulação mínima): graduado em Ciências Biológicas, com, no mínimo, Mestrado em uma das seguintes áreas: Ecologia, Zoologia, Botânica, Biologia Molecular, Biologia Celular, Genética, Biologia Evolutiva ou em Programa de Pós-Graduação da Área de Avaliação Ciências Ambientais da CAPES.

Remuneração: R\$ 4.304,92 (quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondente à titulação mínima exigida acima (Mestrado).

Taxa de inscrição: R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos).

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal conforme a tabela abaixo, de acordo com a titulação.

REGIME DE TRABALHO TI-40	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
Vencimento básico	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85
Retribuição por titulação	0,00	469,63	1.174,07	2.700,36
TOTAL	3.130,85	3.600,48	4.304,92	5.831,21

Tabela vigente desde agosto/2019.

2.5 A seleção destina-se à área de **Ciências Biológicas**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do **Departamento de Biologia**, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes requisitos e documentos:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente ou visto temporário com duração dentro do período de contratação previsto neste Edital;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1 (Mestrado);
- c) *Curriculum Lattes* acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Biologia (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral – Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- f) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Uma foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) efetuado exclusivamente no Banco do Brasil através da Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico

<https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>. (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);

- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento de Biologia.
- j) Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

Os documentos a serem autenticados poderão ser apresentados na forma da Lei nº 13.726/2018, no que couber.

4 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 50 (cinquenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que obtiver nota mínima menor que 7 (sete). O local de sorteio da prova didática será o Departamento de Biologia. O local de realização da prova didática será informado ao candidato no momento do sorteio.

4.1.1 Será desclassificado o candidato que não comparecer pessoalmente, ou por seu procurador, ao sorteio da prova didática.

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br) e/ou do CCN (<http://ufpi.br/ccn>):

- a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo (Anexo I);
- b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento de Biologia.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital.

6.4 **NÃO** será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados os resultados de acordo com o número de vagas do concurso (tabela abaixo). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

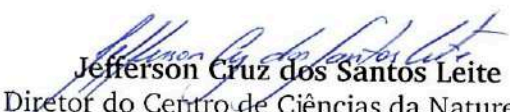
6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção, respeitando-se o objeto avaliado em cada etapa vigente (ver Cronograma – Anexo I).

Teresina, 19 de fevereiro de 2020.


Jefferson Cruz dos Santos Leite
Vice Diretor do Centro de Ciências da Natureza – CCN
Em exercício

ANEXO I
CRONOGRAMA

N	TÓPICO	DATA
1	Inscrições. Local: Secretaria do Departamento de Biologia Horário: Das 08h às 12h e das 14h às 18h.	03/03/2020 a 06/03/2020
2	Divulgação das Inscrições (deferidas e indeferidas). Local: página do CCN (www.ufpi.br/ccn) e na secretaria do Departamento de Biologia. Horário: A partir das 14h.	10/03/2020
3	Interposição de Recursos relativos às inscrições indeferidas. Local: Protocolo geral da UFPI. Horário: das 08h às 18h.	11/03/2020
4	Divulgação da homologação das inscrições após interposição de recursos. Local: na página do CCN (www.ufpi.br/ccn) e na secretaria do Departamento de Biologia. Horário: A partir das 16h.	12/03/2020
5	Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição* Local: Secretaria do Departamento de Biologia. Horário: A partir das 08h.	16/03/2020
4	Início das provas didáticas ** Local: A ser informado no momento do sorteio (item 5). Horário: De acordo com a hora determinada pelo sorteio.	17/03/2020
5	Divulgação dos resultados das provas didática e de títulos. Local: www.ufpi.br/ccn e na secretaria do Departamento de Biologia. Horário: a partir das 10h.	23/03/2020
6	Interposição de recursos relativos aos resultados das provas didática e/ou de títulos. Local: Protocolo geral da UFPI. Horário: das 08h às 18h.	24/03/2020
7	Divulgação do resultado da apreciação dos recursos e homologação do resultado final. Local: www.ufpi.br/br e na secretaria do Departamento de Biologia. Horário: a partir das 16h.	25/03/2020

* O sorteio do tema para a prova didática será realizado a partir das 08 horas (oito horas), com intervalo de cinquenta minutos e por ordem de inscrição. LOCAL: Secretaria do Departamento de Biologia.

** A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o horário do sorteio do tema.

ANEXO II

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Ecologia de interações e coevolução;
2. Ecologia de comunidades;
3. Corpo primário das plantas: origem e constituição;
4. Classificação e Sistemática de Angiospermas: perspectivas históricas;
5. Fotossíntese: reações luminosas e de carboxilação;
6. Desenvolvimento animal, história de vida e origens dos metazoa (exceto vertebrados);
7. A posição filética dos Synapsidas na filogenia dos vertebrados;
8. Bases Genéticas da Evolução;
6. Do gene à proteína funcional;
7. A recepção e a transmissão de informação extracelular.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. ALBERTS, B.; BRAY, D.; HOPKIN, K.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Fundamentos da Biologia Celular. Artmed. Porto Alegre, 4. ed. 2017.
2. BEGON, M.; C. R. TOWNSEND e HARPER, J. L. 2007. Ecologia: de Indivíduos a Ecossistemas. 4. ed. Artmed, Porto Alegre, 272 p.
3. BRUSCA, R.; BRUSCA, G. Invertebrados. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora: Guanabara Koogan, 2007.
4. EVERT, F. R. Anatomia das Plantas de Esau: meristemas, células e tecidos do corpo da planta: sua estrutura, função e desenvolvimento. Ray F. Evert: coordenação e tradução de Carmem Regina Marcati. Tradução da Terceira edição Americana. São Paulo: Blucher, 2013. 728p.
5. JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOGG, E.A.; STEVENS, P.F.; DONOGHUE, M.J. Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. 3.ed. Porto Alegre: ARTMED, 2009. 632p.
6. PIERCE, A. B. Genética - Um Enfoque Conceitual, 5ª edição, Guanabara Koogan, 2016, 780p.
7. POUGH, H. F.; JANIS, C. M.; HEISER, J. B. A vida dos vertebrados. 4ª ed., São Paulo, Atheneu, 2008, 750p.
8. REECE, J. B. Biologia de Campbell. 10. Ed Artmed, 2015, 1488p.
9. RICKLEFS, R. E. e RELYEA, R. 2016. A Economia da Natureza. 7a ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
10. TAIZ, L.; ZEIGER, E.; MØLLER, I. M.; MURPHY, A. Fisiologia e desenvolvimento vegetal. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 858p.